



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Educação**

TERMO ADITIVO Nº 2001 /2020

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº1964/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CRICIÚMA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS.**

O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua Domênico Sonêgo, nº 542, Bairro Santa Bárbara - Criciúma SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLÉSIO SALVARO, do outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, com sede na Rua Maria Salete Firmino de Oliveira, nº 422, Bairro Cristo Redentor, Criciúma-SC, CEP 88.801-970, CNPJ 83.852.764/0001-32, neste ato representada por seu Presidente Gerço Gomes Monteiro, têm justo acertado o disposto nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo altera a redação do inciso I, da Cláusula Primeira, do Termo Aditivo nº 2072/2019 ao Termo de Colaboração nº 1964/2017:

“I. Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), este valor, será dividido em onze parcelas, conforme cronograma de execução, provenientes da funcional programática 06.04.1039.3.3.50 (169) FR 119 e 06.04.1039.4.4.50 (175) FR 119”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1964/2017, não alteradas pelo presente Aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Criciúma, 05 de fevereiro de 2020..

  
**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal

  
**GERÇO GOMES MONTEIRO**  
Presidente da Associação Beneficente  
ABADEUS

  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO**  
Coordenadora Geral Pedagógica